

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

Divisão de Clima Espacial

Memorando nº 4391/2025/INPE

São José dos Campos, 20 de Março de 2025.

Ao Senhor José Aristeu de Souza Ruas
Serviço de Compras, Recebimento e Importação (SECRI)

Assunto: **Solicitação de Estimativa de Custos**

1. Peço, por gentileza, as providências necessárias para a emissão da Estimativa de Custos da cotação anexa.

Dados Orçamentários

(INPE/CGCE):

PTRes - 233467
PI - 20VB.0009
FR - 1000

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Claudia Vilega Rodrigues
Chefe da Divisão de Astrofísica
SIAPE 1096784



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vilega Rodrigues, Chefe da Divisão de Astrofísica**, em 20/03/2025, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12702986** e o código CRC **3D25F88E**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Referência: DIAST-003/2025-RC	Processo SEI: 01340.002055/2025-22	Versão: 1
Coordenação: CGCE	Unidade: DIAST	Sigla EDT: ATDIAST
Requisitante: Claudia Vilega Rodrigues	Ramal: 7210	SIAPE: 1096784
Resp/Fiscal do Contrato: Claudia Vilega Rodrigues	Ramal: 7210	SIAPE: 1096784
Gerente Téc:	Ramal:	SIAPE:
Resp/Fiscal do Contrato Substituto: Odylio Denys De Aguiar	Ramal: 7213 / 7225	SIAPE: 0665173

DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Total Estimado	PTRES	PI	Fonte	Natureza da Despesa	Item de despesa		
R\$ 19.697,99	233467	955656-PO09	1000	339039	266		
Item	Código	Descrição do Material		Subitem	Unidade	Quant.	Unitário (R\$)
1	13141	PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM REVISTA INTERNACIONAL E NACIONAL .		92	SV	1.00	R\$ 19.697,99

Possíveis Fornecedores	Finalidade Pagamento de Artigo Científico: “Newtonian Noise introduced by propellers in LIGO Voyager and Cosmic Explorer Gravitational Wave Observatories.”	Observações
------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Aprovação - Titular Imediato: Adenilson Roberto Da Silva SIAPE: 1356765	Aprovação - Titular Nível A: Adenilson Roberto Da Silva SIAPE: 1356765
Autorização - Responsável pelo Plano Orçamentário: Alisson Dal Lago SIAPE: 1466122	Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR (Vide assinatura eletrônica)

O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 31/03/2025 às 13:25:13



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Dal Lago, Chefe da Divisão de Heliofísica, Ciências Planetárias e Aeronomia**, em 31/03/2025, às 13:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva, Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**, em 01/04/2025, às 10:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Fátima Nascimento de Macedo Torres, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 01/04/2025, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12702988** e o código CRC **E3C3009C**.

Newtonian Noise introduced by propellers in LIGO Voyager and Cosmic Explorer Gravitational Wave Observatories

Juliéldson Artur Malaquias Reis^{1,*} and Odylio Denys Aguiar¹

¹*Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 12227-010 São José dos Campos, São Paulo, Brazil*

Third generation ground-based gravitational wave detectors are proposing the use of cryogenics. The low-temperature regime will required a cooling-down system capable of removing heat from test masses and maintain its low temperature. The present study analyses the Newtonian noise introduced by rotating propellers used in a cooling-down system with sub-cooled nitrogen circulating in a loop. In order to calculate this noise, a computational model was developed. The results were compared to the LIGO Voyager and Cosmic Explorer design sensitivity curves. The model shows that this Newtonian noise is always below the sensitivity curve if their distance to the test masses center is greater than 1.35 m for LIGO Voyager and 1.4 m for Cosmic Explorer. It is also possible to optimize the rotating frequency and the flux in order to the noise peak coincide with a specific frequency, as the power line or a wire suspension line.

I. INTRODUCTION

Since the first signal [1], many gravitational waves from compact binary systems were detected. However, in order to improve detectors' sensitivity, different future ground-based detectors have been proposed. Most of them, as LIGO Voyager [2] and Cosmic Explorer [3], will use heavier test masses at cryogenic temperatures to reduce some fundamental noises.

In addition to the low-temperature regime, silicon-made test masses will be used for LIGO Voyager and possibly for Cosmic Explorer. Particularly, this material presents a zero thermal expansion coefficient around 123K [4] and, operating at this temperature, it is possible to suppress the thermoelastic noise [5].

Considering LIGO Voyager design, about 10 W of power needs to be extracted from the test mass to maintain its temperature of 123K [6]. The high vacuum inside the chambers makes convection negligible. Also, links to conduct heat from the test masses could introduce noise by the vibration modes. Nevertheless, it is possible to remove the required heat by radiation. For this purpose, a closed-loop pipeline in which a sub-cooled (65-76 K) liquid nitrogen (LN2) is circulating can be used. However, this system can introduce Newtonian noise due to bubble formation, which was addressed by Bonilla et. al [7].

On the other hand, in order to circulate a sub-cooled

liquid nitrogen in a closed-loop pipeline, one should design an ingenious device to pump this extremely cooled fluid. Here, we propose the use of magnetically driven rotating propellers to create the LN2 flux. Because these propellers will also generate Newtonian noise, we present a model for the gravitational interaction between these propellers and the test mass, and estimated the noise it produces to evaluate the viability of this system.

II. METHODS

In order to estimate the Newtonian noise introduced by the propellers, one needs to calculate the gravitational interaction between each propeller and the test mass. Consider n_p propellers of n_b blades. In a first approach, each blade was modeled as a point mass circulating a center (the propeller center) at a frequency f (in Hz). A vector \vec{r} points from the test mass center of mass to each mass point (blade), and it makes an angle θ with the cylinder axis of symmetry.

The gravitational force between a point mass and a uniform cylinder was investigated by Lockerbie et al. (1996) [8] and, similarly by Bonilla et al. [7], it is possible to find an expression for the axial acceleration per-unit-mass exerted by a point mass on a uniform cylinder:

$$\alpha(r, \theta) = G \cdot \sum_{n=0}^{\infty} \left[\frac{P_{2n+1}(\cos \theta)}{r^2} \left(\frac{l}{r} \right)^{2n} \sum_{k=0}^n \binom{2n+1}{2k} \frac{P_{2k}(0)}{k+1} \left(\frac{b}{l} \right)^{2k} \right], \quad (1)$$

where r represents modulus of the distance vector \vec{r} , l is the half length of the cylinder, and b its radius. Also, $P_k(x)$ represents the k-th Legendre Polynomial.

* Corresponding author: juliedson.reis@inpe.br

The equation 1 gives the axial acceleration $\alpha(r, \theta)$ for each blade (point mass) at a given moment in time. The sum of the contributions of each blade gives the total axial acceleration for one specific propeller and the sum of all propellers' contribution results in the total axial acceleration. Furthermore, the blades rotates with frequency

f , i. e., its position is a function of time as the total axial acceleration as well. Therefore, what one have is a time series from the components sum of all propellers.

For this model, we are considering a pipeline system that includes a serpentine around the test mass low temperature shield, and a liquid Nitrogen flux produced by two propellers, one in the input flux direction and other for the output flux. In addition, the vector normal to the propeller's plane is pointed towards the test mass symmetry axis. Also, the axis formed by the propellers' centers is parallel to the same test mass symmetry axis, and these two are separated by a distance y_0 . Considering l the half length of the test mass and the origin of the coordinates at the cylinder center of mass, as in equation 1, the propeller's center are located at the points $(0, y_0, l)$ and $(0, y_0, -l)$.

For a given configuration of n_p , n_b , y_0 , and f , the model can generate an axial acceleration time series, which is integrated twice in the Fourier domain, resulting in the Power Spectral Density (PSD) of displacement. Finally, from PSD it calculates the Amplitude Spectral Density (ASD) of displacement in units of $\text{m}/\sqrt{\text{Hz}}$, and comparing it with the LIGO Voyager and Cosmic Explorer design ASD of displacement curves.

All propellers are in phase and have the same rotational frequency f , which is the worst case for producing Newtonian noise. Nevertheless, an odd number of propeller blades should, in principle, minimize the noise due to the symmetry of the blade arrangement. The effect of one propeller blade on the test mass is roughly canceled out by the effect of the opposite blade. The cancellation is not perfect, because the distances to the test mass of opposite blades in the same propeller are not exactly the same.

It is important to note that LIGO Voyager and Cosmic Explorer do not have the same test mass design. For LIGO Voyager it was used a thickness of $l_v = 550$ mm, and diameter $d_v = 450$ mm [2]. For Cosmic Explorer configuration, it was used two different set of parameters: one is $l_c = 644$ mm and $d_c = 526$ mm, the other is $l_c = 880$ mm and $d_c = 450$ mm. Also, for our results, we considered $y_0 \geq 1.0$ m.

III. RESULTS AND DISCUSSIONS

In order to compare the different results for different configurations, the parameters will vary. First let's consider $n_p = 2$ and compare the maximum value for different configurations.

Figure 1 shows the comparison between the Newtonian noise calculated for propellers of 3 and 5 blades. As it is expected, larger the distance y_0 the less noise. However, the noise caused by propellers of $n_b = 5$ is lower than the one caused by propellers of $n_b = 3$. This is because adding more blades means a less anisotropic distribution of mass. Consequently, a large number of blades implies in less Newtonian noise. In principle, an even number

of blades can, due to symmetry, minimize the generated noise.

For the case shown on figure 2, the noise produced by 3-blades propellers can be 10^5 bigger than the 5-blades one, depending on the distance y_0 . In Cosmic Explorer case, as seen in figure 3, similar ratios in noise peaks, ranging from 10^3 to 10^5 depending on y_0 . For $y_0 \geq 2$ m, the peaks of 5-blade calculations are below $\approx 10^{-25} \text{ m}/\sqrt{\text{Hz}}$.

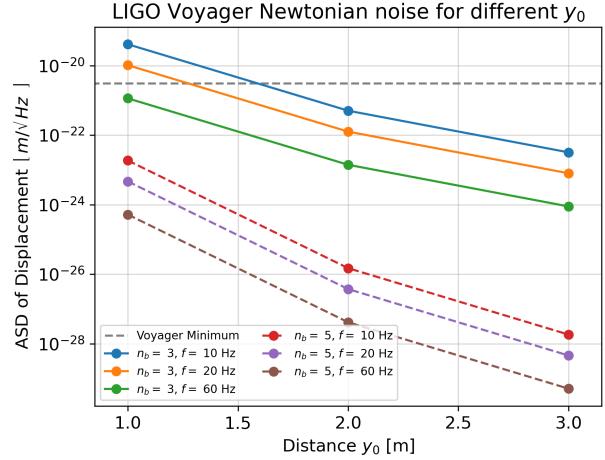


FIG. 1. Maximum values of Newtonian noise for different distances calculated for LIGO Voyager. In dashed gray, the lowest value of the ASD of displacement sensitivity curve for LIGO Voyager (around 100 Hz).

In table I we compare the maxima noise values calculated. One can note that the ratio is dependent on the distance y_0 and the number of blades n_b . In the frequency domain we expect to see a line marking the noise maximum, as one can see in the other figures (see figure 2).

Finally, observing only the frequencies, it can be noted that different propeller rotation frequencies f_0 will result in a peak noise at $f_n = f_0 \cdot n_p$. Therefore, we highlight that it is possible to design the propellers frequency in a way the noise peak coincide with a specific and desired frequency, as the $f_0 = 20$ Hz with 3 blades matches the power line. Consequently, if the propeller Newtonian noise exceeds the expected value from this model and overcome some chosen threshold, one can design it's frequency to match with the power line noise or one of the wire suspension lines. It is also possible to try to remove it manually, since the value is well known.

Let's consider $n_b = 3$. For LIGO Voyager configuration, our model shows that the noise peak will rely below the sensitivity curve, for all frequencies, if $y_0 \geq 1.35$ m (figure 4). Cosmic Explorer results were also calculated. For the first test mass dimensions, $l_c = 644$ mm and $d_c = 526$ mm, all noise peaks are bellow sensitivity curve, for all frequencies, if $y_0 \geq 1.4$ m (figure 5). For the other test mass dimensions, $l_c = 880$ mm and $d_c = 450$ mm, all noise maxima are smaller than the sensitivity curve

TABLE I. Maxima of the ASD of displacement Newtonian noise values calculated for LIGO Voyager and Cosmic Explorer (CE), using $l_c = 644$ mm and $d_c = 526$ mm, with the ratio between Voyager and CE results.

y_0 (m)	n_p	n_b	f_0 (Hz)	Voyager ASD ($m/\sqrt{\text{Hz}}$)	CE ASD ($m/\sqrt{\text{Hz}}$)	Ratio
1	2	3	10	$4.141 \cdot 10^{-20}$	$4.360 \cdot 10^{-20}$	0.950
1	2	3	20	$1.035 \cdot 10^{-20}$	$1.090 \cdot 10^{-20}$	0.950
1	2	3	60	$1.150 \cdot 10^{-21}$	$1.211 \cdot 10^{-21}$	0.950
1	2	5	10	$1.874 \cdot 10^{-23}$	$2.486 \cdot 10^{-23}$	0.754
1	2	5	20	$4.685 \cdot 10^{-24}$	$6.214 \cdot 10^{-24}$	0.754
1	2	5	60	$5.206 \cdot 10^{-25}$	$6.905 \cdot 10^{-25}$	0.754
2	2	3	10	$5.073 \cdot 10^{-22}$	$6.141 \cdot 10^{-22}$	0.826
2	2	3	20	$1.268 \cdot 10^{-22}$	$1.535 \cdot 10^{-22}$	0.826
2	2	3	60	$1.409 \cdot 10^{-23}$	$1.706 \cdot 10^{-23}$	0.826
2	2	5	10	$1.492 \cdot 10^{-26}$	$2.346 \cdot 10^{-26}$	0.636
2	2	5	20	$3.730 \cdot 10^{-27}$	$5.865 \cdot 10^{-27}$	0.636
2	2	5	60	$4.145 \cdot 10^{-28}$	$6.517 \cdot 10^{-28}$	0.636
3	2	3	10	$3.213 \cdot 10^{-23}$	$3.978 \cdot 10^{-23}$	0.808
3	2	3	20	$8.032 \cdot 10^{-24}$	$9.945 \cdot 10^{-24}$	0.808
3	2	3	60	$8.925 \cdot 10^{-25}$	$1.105 \cdot 10^{-24}$	0.808
3	2	5	10	$1.832 \cdot 10^{-28}$	$2.923 \cdot 10^{-28}$	0.627
3	2	5	20	$4.581 \cdot 10^{-29}$	$7.308 \cdot 10^{-29}$	0.627
3	2	5	60	$5.090 \cdot 10^{-30}$	$8.120 \cdot 10^{-30}$	0.627

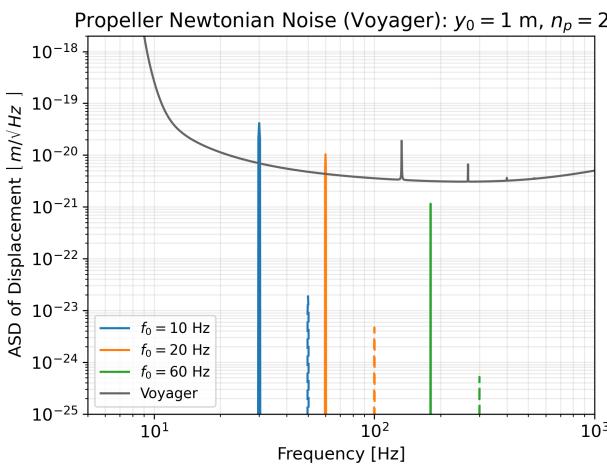


FIG. 2. Newtonian noise for $y_0 = 1$ m and different number of blades. The chosen propeller rotation frequencies are $f_0 = 10, 20 Hz. Solid lines shows the Newtonian Noise for $n_b = 3$, while dashed lines shows the same noise but using $n_b = 5$.$

if $y_0 \geq 1.5$ m (figure 6). In addition, using $n_b = 5$, propellers at distances $y_0 \geq 1$ m produces noise peaks bellow the sensitivity for both analysed designs. These results are summarized in table II.

The propellers are responsible to generate flux pushing the liquid forward. In particular, a lower pressure region is created behind each blade. Depending on its angular velocity and the flux rate, the LN2 boiling point can be lowered enough to form a single bubble attached behind each blade. These attached bubbles will reduce the Newtonian noise caused by the propellers. However, this possibility needs more investigations.

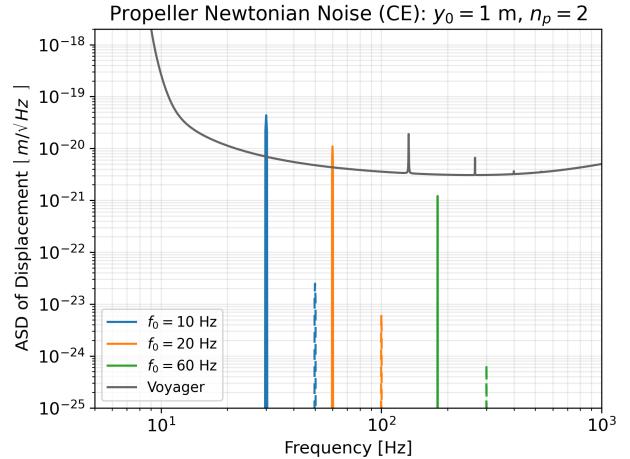


FIG. 3. Newtonian noise for Cosmic Explorer, using $y_0 = 1$ m. Solid lines shows the Newtonian Noise for $n_b = 3$, while dashed lines shows the same noise but using $n_b = 5$.

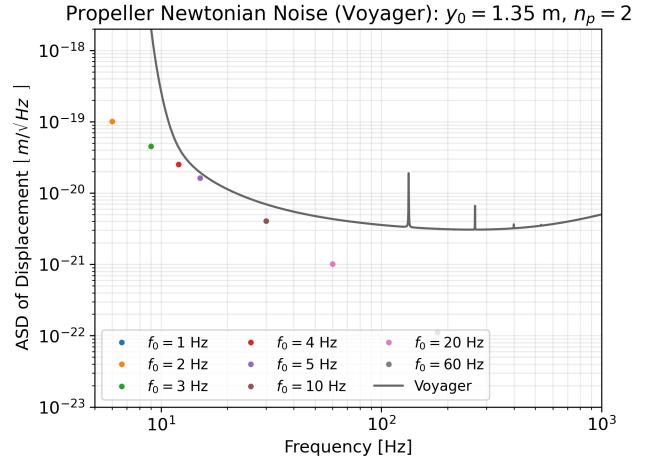


FIG. 4. Newtonian noise peaks for different propeller rotation frequencies in LIGO Voyager configuration, using $y_0 = 1.35$ m and $n_b = 2$. The maxima values are marked by dots.

IV. CONCLUSION

We studied the Newtonian noise generated by propellers used in a closed-loop pipeline cooling-down system for cryogenic detectors. For this purpose, a model was developed in order to estimate the gravitational interaction between the propeller and the test mass. Then the model was applied to the LIGO Voyager and Cosmic Explorer test mass.

From the results, this study shed some light on the design choices. The minimum distance from the test mass to the propellers in which the Newtonian noise is lower than the sensitivity curve will depend on the number of blades. Therefore, the results for $n_b = 3$ are, in LIGO Voyager case, $y_0 \geq 1.35$ m. For Cosmic Explorer, we

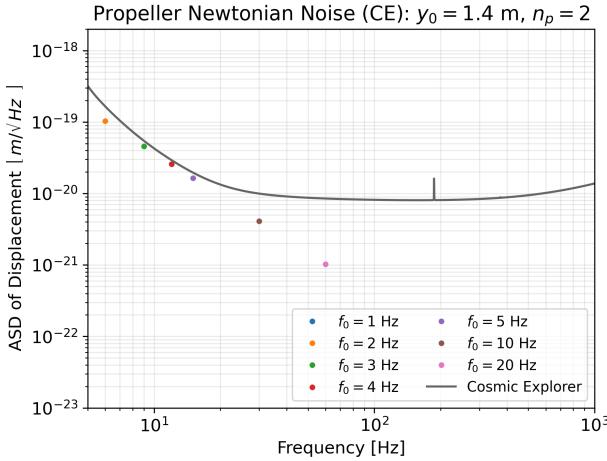


FIG. 5. Newtonian noise peaks for different propeller rotation frequencies in Cosmic Explorer configuration, using $l_c = 644 \text{ mm}$, $d_c = 526 \text{ mm}$, $y_0 = 1.4 \text{ m}$ and $n_b = 2$. The maxima values are marked by a dot.

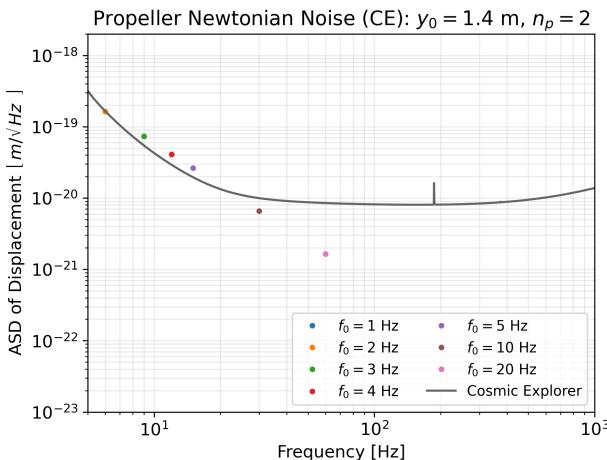


FIG. 6. Newtonian noise peaks for different propeller rotation frequencies in Cosmic Explorer configuration, using $l_c = 800 \text{ mm}$, $d_c = 450 \text{ mm}$, $y_0 = 1.5 \text{ m}$ and $n_b = 2$. The maxima values are marked by a dot.

analyzed two different test mass possibilities and, for the minimum distance y_0 can be 1.4 m or 1.5 m. However, considering $n_b = 5$, the peaks are below the sensitivity curve if $y_0 \geq 1.0 \text{ m}$ for all considered detectors designs.

Therefore, by ensuring that the distance criterion is met, the formation of bubbles on the pipeline walls [7] becomes a greater concern than propeller Newtonian noise for LIGO Voyager and Cosmic Explorer.

The model has certain limitations, as one can note. Firstly, it treats the blades as point masses, which can be improved by representing each blade as several equal-mass points and calculating their contributions to the total axial acceleration. Moreover, the Newtonian noise results for the case of the Cosmic Explorer need to be

TABLE II. Minimum y_0 (m) in which all peaks are below sensitivity curve calculated for LIGO Voyager and Cosmic Explorer.

Detector	l (mm)	d (mm)	n_b	y_0 (m)
LIGO Voyager	550	450	3	1.35
			5	1.0
Cosmic Explorer	644	526	3	1.4
			5	1.0
Cosmic Explorer	800	450	3	1.5
			5	1.0

reviewed if its test masses are produced with dimensions different from the ones we assumed in this work.

ACKNOWLEDGMENTS

The authors would like to thank the Brazilian Ministry of Science, Technology and Innovation, and the Brazilian Space Agency as well. Support from the Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) is also acknowledged under the grant number 310087/2021-0. This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001. This material is based upon work supported by NSF's LIGO Laboratory which is a major facility fully funded by the National Science Foundation.

-
- [1] B. P. Abbott *et al.* (LIGO Scientific Collaboration), *Physical Review Letters* **116**, 061102.
- [2] LSC, *Instrument Science Whitepaper 2021*, Tech. Rep. (2021).
- [3] E. D. Hall, *Galaxies* **2022**, Vol. 10, Page 90 **10**, 90 (2022).
- [4] D. S. Kim, O. Hellman, J. Herriman, H. L. Smith, J. Y. Lin, N. Shulumba, J. L. Niedziela, C. W. Li, D. L. Abernathy, and B. Fultz, *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America* **115**, 1992 (2018).
- [5] R. X. Adhikari, K. Arai, A. F. Brooks, C. Wipf, O. Aguiar, *et al.*, *Classical and Quantum Gravity* **37**, 165003 (2020).
- [6] M. Constancio, R. X. Adhikari, O. D. Aguiar, K. Arai, A. Markowitz, M. A. Okada, and C. C. Wipf, *International Journal of Heat and Mass Transfer* **157**, 119873 (2020).
- [7] E. Bonilla, B. Shapiro, B. Lantz, O. D. Aguiar, and M. Constancio, *Phys. Rev. D* **104**, 122005 (2021).
- [8] N. Lockerbie, X. Xu, and A. Veryaskin, *Classical and Quantum Gravity* **13**, 2041 (1996).
- [9] R. Abbott *et al.* (LIGO Scientific Collaboration and Virgo Collaboration), *Physical Review X* **11**, 021053 (2021).

- [10] B. P. Abbott *et al.*, *Physical Review X* **9**, 031040 (2019).
- [11] K. Riles, *Modern Physics Letters A* **32**, 1730035-685 (2017), arXiv:1712.05897 [gr-qc].

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. OBJETO

Publicação do artigo científico “Newtonian Noise introduced by propellers in LIGO Voyager and Cosmic Explorer Gravitational Wave Observatories.”

2. OBJETIVO

Divulgação de trabalhos científicos da Divisão de Astrofísica - DIAST.

3. JUSTIFICATIVA

A publicação de trabalhos científicos em revistas especializadas é uma das formas mais reconhecida para a instituição demonstrar suas realizações. Ele é um índice importante para aferir a produtividade de um pesquisador, das Divisões, da Instituição e até mesmo do País. Como a atividade de pesquisa é muito diversificada, a publicação de seus resultados é enviada para revistas especializadas, classificadas como de excelente nível científico e tecnológico, que sejam compatíveis com as especificidades de cada trabalho. Portanto, a escolha da revista para divulgar o trabalho não atende a critérios idênticos àqueles utilizados para a compra de produtos de prateleira como capacitores, mesas, cabos elétricos etc.

Desta forma, a escolha da editora para publicar os resultados dos progressos científicos alcançados pela instituição é feita com base nas características específicas de cada trabalho, de cada revista e leva em consideração o nível de excelência da revista. Para o mesmo nível de excelência, as pouquíssimas revistas especializadas têm preços equivalentes.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

30 dias corridos.

5. FORMA DE PAGAMENTO

100% após a execução dos serviços.

Elaborado por:

(Assinado Eletronicamente)

Claudia Vilega Rodrigues
Chefe da Divisão de Astrofísica
SIAPE 1096784

Revisado por:

(Assinado Eletronicamente)

Claudia Vilega Rodrigues
Chefe da Divisão de Astrofísica
SIAPE 1096784

Aprovado por:

(Assinado Eletronicamente)

Adenilson Roberto da Silva
Coordenador-Geral de
Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais
SIAPE 1356765



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vilega Rodrigues, Chefe da Divisão de Astrofísica**, em 20/03/2025, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva, Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**, em 01/04/2025, às 10:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12702990** e o código CRC **4B487928**.

Referência: Processo nº 01340.001977/2024-31

SEI nº 11808638



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais
Divisão de Clima Espacial

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO AO ART. 2º, INC.I, DA LEI Nº 13.315/2016

Declaramos, para fins de enquadramento à Lei 13.315/2016, que dispõe sobre a incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre remessas ao exterior de valores destinados, entre outros, de serviços, que o objeto a ser contratado, a saber, é a publicação do artigo científico intitulado "Newtonian Noise introduced by propellers in LIGO Voyager and Cosmic Explorer Gravitational Wave Observatories" de autoria de Odylio Denys de Aguiar, implicará em pagamento pela prestação de serviço de natureza científica, não estando, portanto, sujeito à retenção na fonte do imposto sobre a renda, nos termos do art. 2º, inciso I, da supramencionada Lei:

"Art. 2º Não estão sujeitas à retenção na fonte do imposto sobre a renda:

I – as remessas destinadas ao exterior para fins educacionais, científicos ou culturais, inclusive para pagamento de taxas escolares, de taxas de inscrição em congressos, conclaves, seminários ou assemelhados e de taxas de exames de proficiência; e

(...)"

São José dos Campos, 20 de Março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Claudia Vilega Rodrigues
Chefe da Divisão de Astrofísica
SIAPE 1096784



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vilega Rodrigues**,
Chefe da Divisão de Astrofísica, em 20/03/2025, às 17:42 (horário oficial
de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13
de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12702991 e o código CRC **1E3B6D88**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais
Divisão de Clima Espacial

DECLARAÇÃO DE ARTIGO NÃO PUBLICADO

Declaro que o artigo científico "Newtonian Noise introduced by propellers in LIGO Voyager and Cosmic Explorer Gravitational Wave Observatories" foi submetido e aceito pela revista, e ainda não foi publicado. Esclareço que o artigo científico pode ser disponibilizado temporariamente em regime "Open Access" a critério exclusivo da Editora até que seja realizado o pagamento da taxa de publicação, quando então o referido artigo será efetivamente publicado segundo as políticas editoriais da Revista.

(Assinado Eletronicamente)

Claudia Vilega Rodrigues
Chefe da Divisão de Astrofísica
SIAPE 1096784



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vilega Rodrigues, Chefe da Divisão de Astrofísica**, em 20/03/2025, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12702992** e o código CRC **CAA8150C**.

Proforma Invoice: 8264934

PROFORMA INVOICE

Date: 06/03/2025

Page: 1 of 2

Bill To:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 Mr Juliedson Reis
 Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
 Avenida dos Astronautas 1758
 São José dos Campos
 São Paulo
 12227-010
 BRAZIL

Author:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 Mr Juliedson Reis
 Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
 Avenida dos Astronautas 1758
 São José dos Campos
 São Paulo
 12227-010
 BRAZIL

Email: juliedson.reis@inpe.br

Your Reference:

Terms: 30 Days

Customer Id: HI 5873

Bill To VAT No:

Description	Quantity	Unit Price	Ext Price	Contribution Price	Discount %	Net Price
OA Charge	1.00	2,295.00	EA	2,295.00		2,295.00

Journal Name: Classical and Quantum Gravity

Article ID: adbcf3

Title: Newtonian Noise introduced by impellers in LIGO Voyager and Cosmic Explorer Gravitational Wave Observatories

Author: Juliedson Reis

DOI: 10.1088/1361-6382/adbcf3

- Taxes -

Description	Percent	Taxable Amt (GBP)	Tax (GBP)	Total (GBP)
Zero Rated	0.000 %	2,295.00	0.00	2,295.00
TOTAL AMOUNT DUE IN GBP :				2,295.00
CREDIT/PAYMENT AMOUNT APPLIED IN GBP:				0.00
OUTSTANDING BALANCE DUE IN GBP :				2,295.00

Payment is accepted by bank transfer, credit card or cheque made payable to IOP Publishing.

Please note that we have changed our IBAN and BIC/Swift codes:

Account Name: IOP Publishing Ltd

Bank Address: HSBC Bank Plc

Account No: 42404427

Centenary Square

Sort Code: 40-14-13

Birmingham

IBAN: GB58 HBUK 4014 1342 4044 27

B1 1HQ

BIC: HBUKGB41CM1

DUNS: 217408160

Please include invoice number: **8264934** clearly on your bank transfer.

To pay online go to articlecharging.iop.org. Online access key fa60e8231c

Cheques to be sent to: IOP Publishing Ltd, No.2 The Distillery, Avon Street, Bristol BS2 OGR, UK

If you have any questions regarding this invoice please email accountsreceivable@finance.iop.org or contact Tel +44 (0) 117 9291879.

Invoice: 8264934

INVOICE

Date: 06/03/2025

Page: 2 of 2

TOTAL AMOUNT DUE IN GBP :	2,295.00
CREDIT/PAYMENT AMOUNT APPLIED IN GBP:	0.00
OUTSTANDING BALANCE DUE IN GBP :	2,295.00

Payment is accepted by bank transfer, credit card or cheque made payable to IOP Publishing.**Please note that we have changed our IBAN and BIC/Swift codes:**

Account Name: IOP Publishing Ltd

Bank Address: HSBC Bank Pic

Account No: 42404427

Centenary Square

Sort Code: 40-14-13

Birmingham

IBAN: GB58 HBUK 4014 1342 4044 27

B1 1HQ

BIC: HBUKGB41CM1

Please include invoice number: **8264934** clearly on your bank transfer.To pay online go to articlecharging.iop.org. Online access key fa60e8231c

Cheques to be sent to: IOP Publishing Ltd, No.2 The Distillery, Avon Street, Bristol BS2 OGR, UK

If you have any questions regarding this invoice please email accountsreceivable@finance.iop.org or contact Tel +44 (0) 117 9291879.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

País: **Reino Unido** Identificador: **GB21-740-8160**
Nome da Empresa: **IOP PUBLISHING LIMITED**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/10/2025**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Avenida dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO ESTIMATIVA DE CUSTOS 012/2025-S

FORNECEDOR:	IOP Publishing	EMITIDA POR:	IMPEX - Importação & Exportação / SECRI
OBJETO:	Serviço de Publicação de Artigo	RAMAL:	6115
REQUISITANTE:	Dra. Claudia Vilega Rodrigues		

CUSTOS FINANCEIROS INDIRETOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EM GBP	VALOR UNITÁRIO DESPESAS EXTERNAS POR EVENTO EM USD	VALOR UNITÁRIO COMISSÃO BANCÁRIA POR EVENTO EM REAIS	QUANTIDADE DE SERVIÇOS/EVENTOS	VALOR EM REAIS
Valor do serviço a ser contratado	GBP 2.295,00	-	-	1,00	R\$ 19.697,99
Emissão do Contrato de Câmbio do Banco do Brasil	-	-	-	-	R\$ 0,00
Despesas bancárias no Exterior (Valor em USD E EUR ISENTO)	USD 0,00	-	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO PROCESSO					R\$ 19.697,99

Haverá isenção do Imposto de Renda sobre remessa financeira ao Exterior para pagamento de serviços caso haja no processo declaração de enquadramento à Lei 13.315/2016, artigo 2º, inciso I, por tratar-se as remessas de serviços destinados a fins educacionais ou científicos.

Taxa Ptax Venda GBP Bacen 28/03/2025	7,4635	Taxa utilizada: Ptax GBP Venda Bacen + 15% = 8,5830	SEI n° 01340.002055/2025-22
EMITIR RC NO VALOR DE:		R\$ 19.697,99	

IMPORTANTE:

- 1) O valor da REQUISIÇÃO DE COMPRA deverá ser o valor total do serviço a ser contratado.
- 2) O valor total das despesas bancárias é equivalente a **R\$ 0,00** - Emissão do Contrato de Câmbio Banco do Brasil.
- 3) O INPE não efetua pagamento antecipado.
- 4) Certifique-se de que a Proforma/cotação é do exportador no exterior e não do representante no Brasil.
- 5) Proforma/Cotação deve conter: Dados do exportador, valor total, forma de pagamento e dados bancários para pagamento.
- 6) Todos os valores a serem pagos devem estar na Proforma ou Invoice, inclusive taxas bancárias.
- 7) Para remessas financeiras ao Exterior para pagamento de serviços, haverá retenção de IR (Decreto 3.000/99, art. 685, II, alínea "a" E IN 1.455/14, artigo 16), exceto se houver, no processo, declaração de enquadramento à Lei 13.315/2016, artigo 2º, inciso I, assinada pelo requisitante/responsável, por tratar-se de aquisição de serviços destinados a fins educacionais ou científicos.
- 8) Caso a prestação de serviço não seja de natureza educacional ou científica haverá a necessidade de incluir no processo a declaração de não enquadramento e informar ao beneficiário que haverá retenção de imposto de renda para sua ciência e verificação se isto onerará o valor de sua proposta - a área de Importação e Exportação poderá efetuar o cálculo do imposto de renda caso solicitado.



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 28/03/2025, às 16:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12722115** e o código CRC **9E8B057B**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Grupo de Instrução Processual

Memorando nº 5017/2025/INPE

Ao Senhor Amarildo José Pereira - SECAC

Assunto: Publicação de Artigo Científico

Considerando a dúvida exarada quanto à correta instrução para o prosseguimento da Requisição de Compras nº DIAST-003/2025 (Publicação de Artigo Científico), solicitamos desse Setor de Capacitação por Competências - SECAC, análise e manifestação quanto ao referido objeto, se será atendido através do formulário INPE-012 - "Solicitação de Capacitação" ou por via de Requisição de Compras ora apresentada nos autos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 02/04/2025, às 10:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12731436** e o código CRC **7A603EFC**.

Anexos

Não Possui.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão

Divisão de Extensão e Capacitação

Setor de Capacitação por Competências

Memorando nº 5051/2025/INPE

São José dos Campos, 02 de abril de 2025.

Ao Senhor Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI

Assunto: Publicação de Artigo Científico

Em atenção ao Memorando nº 5051/2025/INPE (12733690), após análise dos documentos do processo 01340.002055/2025-22, este Setor de Capacitação por Competências constatou que não se trata de inscrição em evento no qual dá direito à publicação de artigo. Trata-se somente do pagamento de publicação de artigo científico, podendo ser atendido via Requisição de Compras **DIAST-003/2025-RC** (12702988).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Amarildo José Pereira

Chefe do Setor de Capacitação por Competências - SECAC

SIAPE 0673265



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo José Pereira, Chefe do Setor de Capacitação por Competências**, em 03/04/2025, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12733690** e o código CRC **586E84A6**.

Anexos

Não Possui.

Aviso de Contratação 22/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG 22/2025	Editado por	Atualizado em
Status	ASSINADO	RUBENS CANDIDO PEREIRA	04/04/2025 09:58 (v 1.0)

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Trabalho técnico, científico ou artístico	01340.002055 /2025-22	

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90022/2025

(Processo Administrativo n.º 01340.002055/2025-22)

Torna-se público que o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos –SP, realizará por meio de **Dispensa Eletrônica**, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 04/04/2025

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: **Sem Disputa**

Para esclarecimentos ou dúvidas, por gentileza, solicitar por meio do e-mail: pregao.sjc@inpe.br ou através do telefone: (12) 3208-6993/6117.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a contratação, por dispensa de licitação, de Publicação do artigo científico “Newtonian Noise introduced by propellers in LIGO Voyager and Cosmic Explorer Gravitational Wave Observatories.” , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente,

controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.2.3.2 O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.2.5. *sociedades cooperativas.*

3.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº. 14.133, de 2021.

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. *O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,5% (*meio por cento*).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

- 6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica.

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Não se aplica.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de *05(cinco.) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o *Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I – Termo de Referência***12.12.1.1. ANEXO I.1 – Autorização de Compras***

São José dos Campos , 04 de abril de 2025.

Assinatura da autoridade competente**13. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ARISTEU DE SOUZA RUAS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 04/04/2025 às 09:58:38.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		Nº: 20/2025
DE: 90022/2025	Dispensa Eletrônica: 148/2025	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 4 de Abril de 2025
IOP PUBLISHING		
CNPJ:	IE:	
Endereço: N.2 THE DISTILLERY, GLASSFIELDS, AVON STREET, BRISTOL BS2 OGR UK Bairro: - Cidade/UF: EXTERIOR / EX		
Telefone: ,	Fax:	CEP:
Banco:	C/C:	Agência:
Nome Banco:	Contato:	
Email: ,		
Chave Pix:		

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total
		PUBLICAÇÃO DE ARTIGO					

1	13141	CIENTÍFICO EM REVISTA INTERNACIONAL E NACIONAL .	SV	1.00	R\$ 19.697,99	0.00	R\$ 19.697,99
Total:					R\$ 19.697,99		

Observações:

-CONFORME PRO-FORMA INVOICE 8264934 DATADA DE 06/03/2025.
-AMPARO LEGAL: LEI 14.133, ART. 75, INCISO II
--“ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”
“OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA”.

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega...: 30 dias

Prazo de pagamento...: WIRE TRANSFER

Validade da proposta...: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP CEP: 12227-010



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**, **Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 08/04/2025, às 08:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Ferreira dos Santos, Ordenador de Despesas substituto**, em 08/04/2025, às 13:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12738240** e o código CRC **DD396FF8**.

01340.002055/2025-22

12738240v3



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Coordenação de Administração

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO PROCESSO		Processo de Compra: 90022/2025															
Ordem de Compra: 20/2025																	
Fornecedor: IOP PUBLISHING																	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total								
1	DIAST-003/2025-RC	13141	1000	233467	955656-PO09	33903992	1,00000	R\$ 19.697,99	R\$ 19.697,99								
Total:									R\$ 19.697,99								

Resumo do Processo: 90022/2025

Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Valor Total
1000	233467	955656-PO09	33903992	R\$ 19.697,99
Valor Total das OCs:				R\$ 19.697,99



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**,
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação, em
08/04/2025, às 08:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º
do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12738246 e o código CRC **59FE7E6C**.

Data e hora da consulta: 09/04/2025 12:31
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2025	NE	175

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233467	1000000000	339039	-	955656-PO09

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/04/2025	Estimativo	01340.002055/2025-22	0,0000	19.697,99

Favorecido

Código	Nome	CEP
EX3613023	IOP PUBLISHING	00000-000
Endereço		00000-000
TEMPLE CIRCUS, TEMPLE WAY, BRISTOL BS1 6HG, UK - REINO UNIDO		
Município	UF	Telefone
		+44(0)117 929 7481

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

PAGAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO, NEWTONIAN NOISE INTRODUCED BY PROPELLERS IN LIGO VOYAGER AND COSMIC EXPLORER GRAVITATIONAL WAVE OBSERVATORIES, P/ DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DA DIVISÃO DE ASTROFÍSICA ¿ DIAST/INPE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. REF.: DIAST-003/2025-RC (SEI 12702988), AC 20/2025, DE: 90022/2025 E DISPENSA ELETRÔNICA: 148/2025 (SEI 12738240), ESTIMATIVA 012/2025-S, TAXA UTILIZADA GBP 8,5830 (SEI 12722115). TED INPE X AEB 955656/2024.

Local da Entrega

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606001482025 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/04/2025 17:39:19	Alteração

Data e hora da consulta: 09/04/2025 12:31
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa		Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC		19.697,99
Subelemento 92 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Publicação Livro / Matéria - Periódica / Oficial	19.697,99
Data	Operação	Quantidade Valor Unitário
08/04/2025	Inclusão	1,00000 19.697,9900
		Valor Total
		19.697,99

Assinaturas

Ordenador de Despesa MARCOS AURELIO DSO SANTOS ***.037.274-** 08/04/2025 17:39:19	Gestor Financeiro GENTIL MOURA DA SILVA ***.217.568-** 08/04/2025 16:32:56
---------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/04/2025 17:39:19	Alteração

Correspondência Eletrônica - 12749245

Data de Envio:

09/04/2025 13:25:22

De:

INPE/Serviço de Controle de Orçamento e Finanças <sesof@inpe.br>

Para:

aristeu.ruas@inpe.br
nilton.santos@inpe.br
anderson.alex@inpe.br

Assunto:

Nota de Empenho Ref. AC 20/2025 - ESTIMATIVA N.º 012/2025-S

Mensagem:

Prezados,

Segue cópia da 2025NE000175 referente à AC 20/2025 (EX3613023), bem como da referida AC, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas, para suas providências.

O processo está sendo tramitado para SECRI nesta data.

Atenciosamente,

Cláudia Aquino.
Assistente Técnico I
SIAPE 1836206

Anexos:

[Nota_12749219_2025NE000175_v002_EX3613023_SEI_2055_2025_22_Publicacao_Artigo_Cientifico_DIAST_IOP_PUBLISHING_LTD.pdf](#)
[Requisicao_de_Compras_12702988.html](#)
[Autorizacao_de_compra_servico_12738240.html](#)
[Anexo_12722115.html](#)

Invoice: 8264934

INVOICE

Date: 14/04/2025

Page: 1 of 2

Bill To:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
 Avenida dos Astronautas 1758
 São José dos Campos São Paulo
 12227-010
 BRAZIL

Author:

Mr Juliedson Reis
 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
 Avenida dos Astronautas 1758
 São José dos Campos
 São Paulo
 12227-010
 BRAZIL

INPE)

Your Reference:

Email: juliedson.reis@inpe.br

Terms: 30 Days

Customer Id: HI 5873

Bill To VAT No:

Description	Quantity	Unit Price	Ext Price	Contribution Price	Discount %	Net Price
OA Charge	1.00	2,295.00	EA 2,295.00		2,295.00	2,295.00

Journal Name: Classical and Quantum Gravity

Article ID: adbcf3

Title: Newtonian Noise introduced by impellers in LIGO Voyager and Cosmic Explorer Gravitational Wave Observatories

Author: Juliedson Reis

DOI: 10.1088/1361-6382/adbcf3

- Taxes -

Description	Percent	Taxable Amt (GBP)	Tax (GBP)	Total (GBP)
Zero Rated	0.000 %	2,295.00	0.00	2,295.00
TOTAL AMOUNT DUE IN GBP :				2,295.00
CREDIT/PAYMENT AMOUNT APPLIED IN GBP:				0.00
OUTSTANDING BALANCE DUE IN GBP :				2,295.00

Payment is accepted by bank transfer, credit card or cheque made payable to IOP Publishing.

Please note that we have changed our IBAN and BIC/Swift codes:

Account Name: IOP Publishing Ltd

Bank Address: HSBC Bank Plc

Account No: 42404427

Centenary Square

Sort Code: 40-14-13

Birmingham

IBAN: GB58 HBUK 4014 1342 4044 27

B1 1HQ

BIC: HBUKGB41CM1

DUNS: 217408160

Please include invoice number: **8264934** clearly on your bank transfer.

To pay online go to articlecharging.iop.org. Online access key fa60e8231c

Cheques to be sent to: IOP Publishing Ltd, No.2 The Distillery, Avon Street, Bristol BS2 OGR, UK

If you have any questions regarding this invoice please email accountsreceivable@finance.iop.org or contact Tel +44 (0) 117 9291879.

Invoice: 8264934

INVOICE

Date: 06/03/2025

Page: 2 of 2

TOTAL AMOUNT DUE IN GBP :	2,295.00
CREDIT/PAYMENT AMOUNT APPLIED IN GBP:	0.00
OUTSTANDING BALANCE DUE IN GBP :	2,295.00

Payment is accepted by bank transfer, credit card or cheque made payable to IOP Publishing.**Please note that we have changed our IBAN and BIC/Swift codes:**

Account Name: IOP Publishing Ltd

Bank Address: HSBC Bank Pic

Account No: 42404427

Centenary Square

Sort Code: 40-14-13

Birmingham

IBAN: GB58 HBUK 4014 1342 4044 27

B1 1HQ

BIC: HBUKGB41CM1

Please include invoice number: **8264934** clearly on your bank transfer.To pay online go to articlecharging.iop.org. Online access key fa60e8231c

Cheques to be sent to: IOP Publishing Ltd, No.2 The Distillery, Avon Street, Bristol BS2 OGR, UK

If you have any questions regarding this invoice please email accountsreceivable@finance.iop.org or contact Tel +44 (0) 117 9291879.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Divisão de Astrofísica

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

TERMO DE ATESTE DE RECEBIMENTO

Em cumprimento ao Item III, do § 2º do art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, **ATESTO** que os Materiais e/ou Serviços foram recebidos e/ou prestados e aceitos e os valores estão corretos, conforme informações declaradas a seguir.

NOTA FISCAL/DOCUMENTO Nº. 8264934 (12757568)

EMPRESA: IOP Publishing

DATA: 14/04/2025

CENTRO DE CUSTOS: 1506

MÊS DE REFERÊNCIA: 04/2025

CÓDIGO SIORG: 49017

VALOR DO CUSTO: R\$ 19.697,99

Observação: O Valor do Custo em reais poderá sofrer alteração em virtude da variação cambial no momento da operação de câmbio de aquisição da moeda estrangeira.

São José dos Campos, 14 de Abril de 2025.

Requisitante: Cláudia Vilega Rodrigues
Chefe da Divisão de Astrofísica
SIAPE 1096784

(Assinatura eletrônica na seção de assinaturas)



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vilega Rodrigues, Chefe da Divisão de Astrofísica**, em 14/04/2025, às 10:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12757584** e o código CRC **75315D1C**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 5655/2025/INPE

São José dos Campos, 14 de abril de 2025

Ao Senhor,

Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças - SECOF.

**Assunto: DE: 90022/2025 (SEI nº 12738240) - NOTA DE EMPENHO
2025NE000175 (SEI nº 12749219).**

Solicitamos fechamento de câmbio financeiro - TIPO 4 (ordem de pagamento ao Exterior), no valor de **GBP 2.295,00** (dois mil, duzentas e noventa e cinco libras esterlinas) à beneficiária abaixo, conforme **Invoice nº 8264934 (SEI nº 12757568)**.

Beneficiary Name: IOP Publishing Ltd

Beneficiary Address: No. 2 The Distillery, Avon Street, Bristol BS2 OGR, UK

Bank Name: HSBC Bank Plc

Bank address: Centenary Square - Birmingham B1 1HQ

Company Bank Account Number: 42404427

Sort Code: 40-14-13

IBAN: GB58 HBUK 4014 1342 4044 27

BIC: HBUKGB41CM1

Para atender solicitação da beneficiária, por gentileza, informar, no SWIFT, o nº da Invoice: **8264934**.

Trata-se de remessa desobrigada do recolhimento de Imposto sobre a Renda retido na Fonte (IRRF), conforme declaração de enquadramento ao artigo 2º, inciso I da Lei nº 13.315/2016, por ser serviço exclusivamente de natureza científica (SEI nº 12702991).

Informamos que as providências para inclusão do Documento de Cobrança no sistema Contratos.gov.br já foram realizadas.

Atenciosamente,

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**,
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação, em
14/04/2025, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º
do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12759233 e o código CRC **58B77B4F**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002055/2025-22

SEI-INPE nº 12759233



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Controle de Orçamento e Finanças

OFÍCIO Nº 997/2025/INPE

São José dos Campos, 16 de abril de 2025.

Ao Senhor
Raul Francisco Sobral Tartilas
Gerente de Negócios Internacionais
Banco do Brasil SA - GECEX - São Paulo - SP

Assunto: Operação de Câmbio para Publicação de Artigo Científico
Referência INPE: 90022/2025 - IOP Publishing Ltd

Senhor Gerente,

1. Solicitamos a realização de uma operação de câmbio financeiro Tipo 4 (Ordem de pagamento para o exterior) no valor de GBP 2.295,00 (dois mil, duzentas e noventa e cinco libras esterlinas), ao beneficiário abaixo, destinado ao pagamento de serviços Publicação de Artigo Científico conforme Invoice nº 8264934.

Invoice: 8264934

Beneficiary Name: IOP Publishing Ltd

Beneficiary Address: No.2 The Distillery, Avon Street, Bristol BS2 OGR, UK

Bank Name: HSBC Bank Plc

Bank address: Centenary Square - Birmingham B1 1HQ

Company Bank Account Number: 42404427

Sort Code: 40-14-13

IBAN: GB58 HBUK 4014 1342 4044 27

BIC: HBUKGB41CM1

2. Informamos que se trata de remessa desobrigada do recolhimento de Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme enquadramento ao artigo 2º, inciso I, da Lei 13.315/2016, por ser serviço exclusivamente de natureza científica.

3. Para atender solicitação da beneficiária, por gentileza, informar no SWIFT o nº da Invoice: 8264934.

4. Certos da especial atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente

Assinado Eletronicamente

Eletronicamente

Assinado

Ronaldo Duarte Ferreira

Claudia

Akemi Ogawa

Analista em C&T - SIAPE 14888896

Analista em

C&T - SIAPE 1366122



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Akemi Ogawa**,
Analista em Ciência e Tecnologia, em 16/04/2025, às 14:09 (horário
oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543,](#)
[de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Duarte Ferreira**,
Analista em Ciência e Tecnologia, em 17/04/2025, às 08:50 (horário
oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543,](#)
[de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12773836 e o código CRC **B5FB683D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 997/2025/INPE - Processo nº 01340.002055/2025-22 - Nº SEI: 12773836

____ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
22/04/25 13:30 USUARIO : LUANA
DATA EMISSAO : 22Abr25 TIPO OB: 29 NUMERO : 2025OB000538
UG/GESTAO EMITENTE: 240106 / 00001 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-IMP
BANCO : 001 AGENCIA : 1897 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : EX3613023 - IOP PUBLISHING
BANCO : 001 AGENCIA : CONTA CORRENTE : CAMBIO
DOCUMENTO ORIGEM : 240106/00001/2025NP000371 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 001743216-2 PROCESSO : 01340.002055/2025-22
VALOR : 17.770,19

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 22/04/25
PAGAMENTO REF OPERAÇÃO DE CÂMBIO NO VALOR DE GBP 2.295,00 A TAXA DE R\$ 7,7430
- PI-90022/2025 - OFICIO 997/2025/INPE (SEI 12773836) - DESPESA SEM CONTRATO -
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO - INVOICE 8264934 (SEI 12757568) - GDC 202504
17 00000 0036 - PROCESSO SEI 01340.002055/2025-22 - ATESTO 12757584.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

— SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) —
22/04/25 13:30 USUARIO : LUANA
DATA EMISSAO : 22Abr25 TIPO OB: 29 NUMERO : 2025OB000538
UG/GESTAO EMITENTE: 240106 / 00001 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INP
BANCO : 001 AGENCIA : 1897 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : EX3613023 - IOP PUBLISHING
BANCO : 001 AGENCIA : CONTA CORRENTE : CAMBIO
VALOR : 17.770,19
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC VALOR
01 401003 2025NE000175400 33903992 17.770,19
02 531814 2025NE000175 213110400 33903992 17.770,19
03 561602 1000000000400C 17.770,19

LANCADO POR : 31403727449 - MARCOS AURELIO UG : 240106 22Abr25 11:16
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

22/04/25 13:30

USUARIO : LUANA

DATA EMISSAO : 22Abr25 NUMERO : 2025OB000538
UG/GESTAO EMITENTE : 240106 / 00001 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
STN 04 DE 13/AGO/2002.

NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 2025OP000552

ASS. ORDENADOR DESPESA : 314.037.274-49 DATA: 22Abr25 HORA: 11:16

ASS. GESTOR FINANCEIRO : 055.217.568-41 DATA: 22Abr25 HORA: 11:07

LIBERACAO STN : DATA: HORA:

DADOS DA TRANSACAO BANCARIA:

NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202504222635747

REMESSA DO BANCO DO BRASIL: 01339 DATA: 22Abr25 HORA: 11:40

LANCADO POR : 31403727449 - MARCOS AURELIO UG : 240106 22Abr25 11:16

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

22/04/25 13:30 NS USUARIO : LUANA
DATA EMISSAO : 17Abr25 VALORIZACAO : 17Abr25 NUMERO : 2025NS001270
UG/GESTAO EMITENTE: 240106 / 00001 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INP
FAVORECIDO : EX3613023 - IOP PUBLISHING
TITULO DE CREDITO : 2025NP000371 DATA VENCIMENTO : 23Abr25

OBSERVACAO

ABR/2025 - LIQUIDAÇÃO REF OPERAÇÃO DE CÂMBIO NO VALOR DE GBP 2.295,00 - PI-900
22/2025 - OFICIO 997/2025/INPE (SEI 12773836) - DESPESA SEM CONTRATO - PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO - INVOICE 8264934 (SEI 12757568) - GDC 20250417 00000
0036 - PROCESSO SEI 01340.002055/2025-22 - ATESTO 12757584.

CONTINUA...

LANCADO POR : 75192020620 - RONALDO UG : 240106 17Abr25 09:29
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

22/04/25 13:30 NS USUARIO : LUANA
DATA EMISSAO : 17Abr25 VALORIZACAO : 17Abr25 NUMERO : 2025NS001270
UG/GESTAO EMITENTE: 240106 / 00001 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INP
FAVORECIDO : EX3613023 - IOP PUBLISHING
TITULO DE CREDITO : 2025NP000371 DATA VENCIMENTO : 23Abr25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	521214	2025NE000175	213110400	33903992	19.697,99
02	401002	2025NE000175		33903992	19.697,99
03	511005	2025NE000175	332310300	33903992	19.697,99

LANCADO POR : 75192020620 - RONALDO UG : 240106 17Abr25 09:29
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

22/04/25 13:30 NS USUARIO : LUANA
DATA EMISSAO : 22Abr25 VALORIZACAO : 22Abr25 NUMERO : 2025NS001293
UG/GESTAO EMITENTE: 240106 / 00001 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INP
FAVORECIDO : EX3613023 - IOP PUBLISHING
TITULO DE CREDITO : 2025NP000371 DATA VENCIMENTO : 23Abr25

OBSERVACAO

ABR/2025 - ANULAÇÃO DE SALDO LIQUIDADO - REF OPERAÇÃO DE CÂMBIO NO VALOR DE GBP 2.295,00 A TAXA DE R\$ 7,7430 - PI-90022/2025 - OFICIO 997/2025/INPE (SEI 12773836) - DESPESA SEM CONTRATO - PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO - INVOICE 8264934 (SEI 12757568) - GDC 20250417 00000 0036 - PROCESSO SEI 01340.002055/2025-22 - ATESTO 12757584.

CONTINUA...

LANCADO POR : 75192020620 - RONALDO UG : 240106 22Abr25 11:49
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

22/04/25 13:31 NS USUARIO : LUANA
DATA EMISSAO : 22Abr25 VALORIZACAO : 22Abr25 NUMERO : 2025NS001293
UG/GESTAO EMITENTE: 240106 / 00001 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INP
FAVORECIDO : EX3613023 - IOP PUBLISHING
TITULO DE CREDITO : 2025NP000371 DATA VENCIMENTO : 23Abr25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	401057	2025NE000175		33903992	1.927,80
02	401058	2025NE000175		33903992	1.927,80
03	401059	2025NE000175		33903992	1.927,80
04	611005	2025NE000175	332310300	33903992	1.927,80
05	401017	2025NE000175		33903992	1.927,80
06	526214	2025NE000175	213110400	33903992	1.927,80
LANCADO POR : 75192020620 - RONALDO			UG :	240106 22Abr25	11:49
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA					

Nº CONTRATO BB 24638656/VENDA/CONTRATAÇÃO CONTRATO DE CÂMBIO

+-----+	Tipo Evento	Número do Contrato de Câmbio	Data	
+-----+	VENDA CONTRATAÇÃO	482391911	22/04/2025	+-----+

As partes a seguir denominadas, instituição autorizada a operar no mercado de câmbio e cliente, contratam a presente operação de câmbio nas condições aqui estipuladas e declaram que a mesma subordina-se às normas, condições e exigências legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Instituição autorizada a operar no mercado de câmbio

+-----+	Nome BANCO DO BRASIL S.A.	CNPJ 00.000.000/4740-61	
+-----+	Endereço AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215		
+-----+	Cidade SAO PAULO	UF SP	

Cliente

+-----+	Nome MINISTERIO DA CIENCIA	CNPJ 01.263.896/0005-98	
+-----+	. . . TECNOLOGIA INOVACOES E CO . . .		
+-----+	Endereço AV DOS ASTRONAUTAS 1758 SERV DE ORC		
+-----+	Cidade SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP	

Dados da operação

+-----+	Cód. da moeda Valor em moeda estrangeira		
+-----+	estrangeira GBP	2,295,00	
+-----+ (Dois mil e duzentas e noventa e cinco libras		
+-----+ esterlinas)		
+-----+	Taxa cambial Valor em moeda nacional		
+-----+ R\$	17,770,19	
+-----+	VET 7,7430000 (Dezessete mil, setecentos e setenta reais e		
+-----+ dezenove centavos)		
+-----+	Descrição da forma de entrega da moeda estran- . . . Liquidação até		
+-----+	geira: 65-TELETRANSMISSAO	24/04/2025 . . .	
+-----+	Código da Natureza Descrição do fato natureza		
+-----+	46992-67-N-67-67 . . . OUTRO SERVIÇO - ATÉ USD 50.000,00		
+-----+		
+-----+	Pagador ou recebedor no exterior		
+-----+	IOP PUBLISHING LTD		

(. FINAL DA FL. NR. 01)

Nº CONTRATO BB 24638656/VENDA/CONTRATAÇÃO CONTRATO DE CÂMBIO

+-----+
| País do pagador ou do Código da relação de vínculo entre o |
| recebedor no exterior cliente e o pagador/recebedor no exterior |
| ESTADOS UNIDOS | 67 - CLASSIFICAÇÃO NÃO REQUERIDA |
+-----+

| Percentual de adiantamento sobre o RDE |
| contrato de câmbio: 0,00 |
+-----+

Outras Especificações

+-----+
| GDC 20250417000000036 |
+-----+

Cláusulas contratuais

+-----+
| CLAUSULA 34 |
| CORRERAO POR CONTA DO COMPRADOR TODOS OS ONUS DECORRENTES DE |
| CANCELAMENTO DESTE CONTRATO, EXCETO SE POR FALHA OU OMISSAO DO |
| VENDEDOR, INCLUSIVE DIFERENCA DE TAXA DE CAMBIO. |
| |

| CLAUSULA 52 |
| AS SANCOES INSTITUIDAS PELA LEI 13.506, DE 13.11.2017 E PELA |
| CIRCULAR 3857 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUE AS PARTES DECLARAM |
| TER PREVIO CONHECIMENTO EM TODOS OS SEUS TERMOS, BEM COMO |
| QUAISQUER PENALIDADES PECUNIARIAS, MULTAS OU DESPESAS IMPOSTAS |
| AO VENDEDOR EM DECORRENCE DE ATOS OU OMISSOES DO COMPRADOR OU |
| CORRETOR INTERVENIENTE SERAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE |
| DESTES ULTIMOS. O VENDEDOR NOTIFICARA O COMPRADOR OU CORRETOR |
| INTERVENIENTE, POR QUALQUER MEIO EXTRAJUDICIAL, DO VALOR E DAS |
| RAZOES DA SANCAO, REQUERENDO SEU IMEDIATO RESSARCIMENTO A TITULO |
| DE PERDAS E DANOS, CONSTITUINDO-SE TAL OBRIGACAO EM DIVIDA |
| LIQUIDA E CERTA PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO, PODENDO, |
| A CRITERIO DO VENDEDOR, SER COBRADA CONJUNTAMENTE COM AS DEMAIS |
| OBRIGACOES DECORRENTES DESTE CONTRATO. |
| |

| CLAUSULA 70 |
| PARA INFORMACOES, SUGESTOES, RECLAMACOES OU QUAISQUER OUTROS |
| ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A RESPEITO DO |
| CONTRATO DE CÂMBIO, O BANCO DO BRASIL S.A. COLOCA A DISPOSICAO |
| DO COMPRADOR OS TELEFONES: DO SERVICO DE ATENDIMENTO AO |
| CONSUMIDOR - SAC 0800 729 0722, DA CENTRAL DE ATENDIMENTO - CABBB |
| 4004 0001 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS) OU 0800 729 0001 |
| (DEMAIS LOCALIDADES), DO ATENDIMENTO PARA DEFICIENTES AUDITIVOS |
| OU DE FALA 0800 729 0088, E DO SUPORTE TECNICO PF 0800 729 0200 |
| E PJ 0800 729 0500. EM CASO DE LIGACOES PARA O NUMERO 4004.0001, |
| OS CUSTOS DE LIGACOES LOCAIS E IMPOSTOS SERAO COBRADOS CONFORME |
| A OPERADORA QUANDO A CHAMADA FOR ORIGINADA DE TELEFONE CELULAR. |
| CASO SEJA NECESSARIA A REVISAO DA OCORRENCIA |
| ANTERIORMENTE REGISTRADA, O BANCO DO BRASIL S.A. COLOCA A |
| DISPOSICAO DO COMPRADOR O TELEFONE DA OUVIDORIA BB PELO |
+-----+

(FINAL DA FL. NR. 02)

Nº CONTRATO BB 24638656/VENDA/CONTRATAÇÃO CONTRATO DE CÂMBIO

+-----+
| 0800.729.5678. |

| CLAUSULA 73 |

| O CLIENTE AUTORIZA O BANCO, A QUALQUER TEMPO, MESMO QUE EXTINTA |
| ESTA OPERAÇÃO DE CÂMBIO, A CONSULTAR INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADA |
| DAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL SOBRE QUAISQUER OPERAÇÕES |
| REALIZADAS PELO CLIENTE NO MERCADO DE CÂMBIO, RATIFICANDO |
| INCLUSIVE AS CONSULTAS REALIZADAS PELO BANCO ANTERIORMENTE |
| À ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

| O CLIENTE DECLARA CONHECER E SE COMPROMETE A RESPEITAR O CÓDIGO |
| DE ÉTICA, AS NORMAS DE CONDUTA, O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E A |
| POLÍTICA ESPECÍFICA DE PREVENÇÃO E COMBATE à LAVAGEM DE DINHEIRO |
| AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E à CORRUPÇÃO DO BANCO DO BRASIL, |
| DISPONÍVEIS NA INTERNET, NO ENDEREÇO: HTTP://WWW.BB.COM.BR.

| CLAUSULA 76 |

| AS PARTES RECONHECEM A VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA, PARA |
| ATRIBUIÇÃO DE AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE, NOS DOCUMENTOS |
| CONSTITUÍDOS COM USO DA CHAVE DE ACESSO COMBINADA À SENHA DE |
| CONTA E À SENHA DE ACESSO DO GERENCIADOR FINANCEIRO OU COM |
| EMPREGO DO CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL, CONFORME O CASO.

| O BANCO DO BRASIL ESTÁ COMPROMETIDO EM CUMPRIR OS PRINCÍPIOS E |
| REQUISITOS DAS LEGISLAÇÕES DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS VIGENTES, |
| INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI NO 13.709, DE 14 DE |
| AGOSTO DE 2018 ("LGPD"), EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES DE TRATAMENTO |
| E PROCESSAMENTO DE SEUS DADOS PESSOAIS, INCLUINDO CATEGORIAS |
| ESPECIAIS DE DADOS.

| O BANCO DO BRASIL PODERÁ MANTER E TRATAR, TANTO ELETRÔNICA |
| QUANTO MANUALMENTE, OS DADOS PESSOAIS RELACIONADOS AO CLIENTE |
| QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO OU PARA |
| CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS.

| O BANCO DO BRASIL PODERÁ DISPONIBILIZAR OS DADOS PESSOAIS DO |
| CLIENTE À TERCEIROS, BANQUEIROS INTERMEDIÁRIOS NO EXTERIOR, COM |
| A FINALIDADE ESPECÍFICA E EXCLUSIVA DE EXECUTAR AS ATIVIDADES |
| NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DESTE CONTRATO.

| O CLIENTE ESTÁ SENDO INFORMADO QUE O TRATAMENTO DOS DADOS |
| FORNECIDOS AO BANCO DO BRASIL, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE QUALQUER |
| INTERMEDIÁRIO, SE APPLICÁVEL, E AS OBTIDAS NA OCASIÃO DO |
| DESENVOLVIMENTO DO CONTRATO, OCORRERÁ PARA A PRESTAÇÃO DO |
| SERVIÇO OBJETO DESTE CONTRATO.

+-----+
+-----+
| OS INTERVENIENTES NO PRESENTE CONTRATO DE CÂMBIO - COMPRADOR, |
| VENDEDOR E CORRETOR - DECLARAM TER PLENO CONHECIMENTO DO TEXTO |
| CONSTANTE DO RESPECTIVO CONTRATO DE CÂMBIO, DAS NORMAS CÂMBIAIS |
| VIGENTES E DA LEI 4.131, DE 03.09.1962, E ALTERAÇÕES |
| SUBSEQUENTES, EM ESPECIAL DO ARTIGO 23 DO CITADO DIPLOMA, |
| VERBIS: ART. 23 - AS OPERAÇÕES CÂMBIAIS NO MERCADO DE TAXA |
| LIVRE SERÃO EFETUADAS ATRAVÉS DE ESTABELECIMENTOS |
+-----+

(. FINAL DA FL. NR. 03)

Nº CONTRATO BB 24638656/VENDA/CONTRATAÇÃO CONTRATO DE CÂMBIO

+-----+
|AUTORIZADOS A OPERAR EM CAMBIO, COM A INTERVENCAO DE CORRETOR |
|OFICIAL QUANDO PREVISTO EM LEI OU REGULAMENTO, RESPONDENDO |
|AMBOS PELA IDENTIDADE DO CLIENTE, ASSIM COMO PELA CORRETA |
|CLASSIFICACAO DAS INFORMACOES POR ESTE PRESTADAS, SEGUNDO NORMAS |
|FIXADAS PELA SUPERINTENDENCIA DA MOEDA E DO CREDITO. PARAGRAFO |
|PRIMEIRO - AS OPERACOES QUE NAO SE ENQUADREM CLARAMENTE NOS |
|ITENS ESPECIFICOS DO CODIGO DE CLASSIFICACAO ADOTADO PELA SUMOC, |
|OU SEJAM CLASSIFICAVEIS EM RUBRICAS RESIDUAIS, COMO "OUTROS" |
|E "DIVERSOS", SO PODERAO SER REALIZADAS ATRAVES DO BANCO DO |
|BRASIL S.A. PARAGRAFO SEGUNDO - CONSTITUI INFRAÇÃO IMPUTAVEL |
|INDIVIDUALMENTE AO ESTABELECIMENTO BANCARIO, AO CORRETOR E AO |
|CLIENTE A DECLARACAO DE Falsa IDENTIDADE NO FORMULARIO QUE, |
|SEGUNDO O MODELO DETERMINADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SERA |
|EXIGIDO EM CADA OPERACAO, ASSINADO PELO CLIENTE E VISADO PELO |
|ESTABELECIMENTO BANCARIO E PELO CORRETOR QUE NELA INTERVIEREM. |
|(REDACAO DADA PELA LEI NR 13.506, DE 2017). PARAGRAFO TERCEIRO- |
|CONSTITUI INFRAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CLIENTE, A |
|DECLARACAO DE INFORMACOES FALSAS NO FORMULARIO A QUE SE REFERE O |
|PARAGRAFO SEGUNDO DESTE ARTIGO. (REDACAO DADA PELA LEI NR |
|13.506, DE 2017). PARAGRAFO QUARTO- CONSTITUI INFRAÇÃO IMPUTAVEL |
|INDIVIDUALMENTE AO ESTABELECIMENTO BANCARIO E AO CORRETOR QUE |
|INTERVIEREM NA OPERACAO A CLASSIFICACAO EM DESACORDO COM AS |
|NORMAS FIXADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL DAS INFORMACOES |
|PRESTADAS PELO CLIENTE NO FORMULARIO A QUE SE REFERE O |
|PARAGRAFO SEGUNDO DESTE ARTIGO. (REDACAO DADA PELA LEI NR 13.506, |
|DE 2017). PARAGRAFO QUINTO - (REVOGADO). (REDACAO DADA PELA LEI |
|NR 13.506, DE 2017). PARAGRAFO SEXTO- O TEXTO DO PRESENTE ARTIGO |
|CONSTARA OBRIGATORIAMENTE DO FORMULARIO A QUE SE REFERE O |
|PARAGRAFO SEGUNDO. PARAGRAFO SETIMO - A UTILIZACAO DO |
|FORMULARIO A QUE SE REFERE O PARAGRAFO SEGUNDO DESTE ARTIGO NAO |
|E OBRIGATORIA NAS OPERACOES DE COMPRA E VENDA DE MOEDA |
|ESTRANGEIRA DE ATÉ O EQUIVALENTE A US\$10,000.00 (DEZ MIL DOLARES |
|NORTE-AMERICANOS), SENDO AUTORIZADO AO PODER EXECUTIVO AUMENTAR |
|ESSE VALOR POR ATO NORMATIVO. (REDACAO DADA PELA LEI NR 13.017, |
|DE 2014).
+-----+

+-----+
+-----+
|ASSINATURAS
|
|
+-----+

|BANCO DO BRASIL S.A.
+-----+
+-----+

|Assinaturas (Nome do Representante/CPF)
|
|
+-----+

|MINISTERIO DA CIENCIA TECNOLOGIA INOVACOES E COMUNICA
+-----+

(ULTIMA FOLHA)



Consulta ordem de pagamento para o exterior

G3322309042738731
23/04/2025 09:08:49

Notification (Information) of Original sent to SWIFT (NAK T32019)
 Priority/Delivery : Normal
 Message Input Reference : 1809 250422BRASBRRJASB03247230524

----- Message Header -----
 Swift Input : FIN 103 Single Customer Credit Transfer
 Sender : BRASBRRJSBO
 BANCO DO BRASIL S.A.
 (GECEX SAO PAULO I)
 SAO PAULO BR
 Receiver : BRASGB2LXXX
 BANCO DO BRASIL S.A.
 LONDON GB
 MUR : OPE1525042201652
 UETR : 1b614302-1fbe-41f0-b7c5-7e86dbc5739e

----- Message Text -----
 20: Sender's Reference
 07113800237
 23B: Bank Operation Code
 CRED
 32A: Val Dte/Curr/Interbnk Settld Amt
 Date : 24 April 2025
 Currency : GBP (POUND STERLING)
 Amount : #2.295,00#
 50K: Ordering Customer-Name & Address
 /803111556
 MINISTERIO DA CIENCIA TECNOLOGIA IN
 OVACOES E COMUN
 AV DOS ASTRONAUTAS 1758 SERV DE ORC
 SAO JOSE DOS CAMPOS - BRASIL
 53A: Sender's Correspondent - FI BIC
 BRASBRRJR11
 BANCO DO BRASIL S.A.
 (ACCOUNT RECONCILIATION AND STATEMENTS)
 RIO DE JANEIRO BR
 57D: Account With Inst -Name & Addr
 HSBC BANK
 SWIFT CODE HBUKGB41CM1
 59: Beneficiary Customer-Name & Addr
 /GB58HBUK40141342404427
 IOP PUBLISHING LTD
 NO.2 THE DISTILLERY, AVON STREET,
 BRISTOL
 ESTADOS UNIDOS
 70: Remittance Information
 INVOICE 8264934
 71A: Details of Charges
 OUR
 72: Sender to Receiver Information
 OBT PENDENTE

----- Message Trailer -----
 {CHK:E8ED6B29C717}
 PKI Signature: MAC-Equivalent

Transação efetuada com sucesso por: J3992476 RONALDO DUARTE FERREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvintoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Controle de Orçamento e Finanças

DESPACHO

Processo nº: 01340.002055/2025-22

Referência: PI-90022/2025 - IOP Publishing Ltd

Interessado: José Aristeu de Souza Ruas

Assunto: Operação de Câmbio - Publicação de Artigo Científico

Ao Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI

Informamos que sua solicitação de Operação de Câmbio, referente ao Memorando 5655/2025/INPE (SEI 12759233), foi encaminhado através do Ofício 997/2025/INPE (SEI 12773836) à Gerência de Comércio Exterior do Banco do Brasil (Gecex-SP).

Restituímos o processo para o seu acompanhamento.

São José dos Campos, 24 de abril de 2025.

Assinado Eletronicamente
Ronaldo Duarte Ferreira
Analista em C&T - SIAPE 1488896



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Duarte Ferreira**,
Analista em Ciência e Tecnologia, em 24/04/2025, às 09:38 (horário
oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),
[de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12786126 e o código CRC **123C6183**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Controle de Orçamento e Finanças

Memorando nº 6108/2025/INPE

São José dos Campos, 25 de abril de 2025.

Ao Senhor

Marcos Aurélio Ferreira dos Santos

Ordenador de Despesas Substituto

Assunto: Autorização para cancelamento de saldo de empenho

1. Informamos-lhe que, após operação de câmbio efetuada conforme descrito no Despacho INPE_SECOF (SEI 12786126), restou saldo empenhado de R\$ 1.927,80 na Nota de Empenho 2025NE000175 em decorrência de variação cambial.

2. Pelo exposto, solicitamos-lhe autorização para cancelamento do saldo mencionado, a fim de tornar disponíveis os créditos orçamentários não utilizados.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

Gentil Moura da Silva

Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças (SECOF)



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva, Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças**, em 25/04/2025, às 13:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12790779** e o código CRC **C495C443**.

Anexos

Não Possui.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração

DESPACHO

Processo nº: 01340.002055/2025-22

Referência: Empenho

Interessado: SECOF

Assunto: Anulação

Autorizo, conforme requerido no Memorando nº 6108/2025/INPE (SEI 12790779).

Atenciosamente;

(Assinado Eletronicamente)

Marcos Aurélio Ferreira dos Santos
Ordenador de Despesas – Substituto
SIAPE 0664388

Autoridade competente conforme Portaria de Designação nº 1252/2024/SEI-INPE (SEI nº 12133311)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Ferreira dos Santos, Ordenador de Despesas substituto**, em 25/04/2025, às 16:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12793178** e o código CRC **92796D61**.

Data e hora da consulta: 28/04/2025 18:04
Usuário: ***.821.578-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2025	NE	175

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233467	1000000000	339039	-	955656-PO09

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/04/2025	Estimativo	01340.002055/2025-22	0,0000	17.770,19

Favorecido

Código	Nome	CEP
EX3613023	IOP PUBLISHING	00000-000
Endereço		00000-000
TEMPLE CIRCUS, TEMPLE WAY, BRISTOL BS1 6HG, UK - REINO UNIDO		
Município	UF	Telefone
		+44(0)117 929 7481

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

PAGAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO, NEWTONIAN NOISE INTRODUCED BY PROPELLERS IN LIGO VOYAGER AND COSMIC EXPLORER GRAVITATIONAL WAVE OBSERVATORIES, P/ DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DA DIVISÃO DE ASTROFÍSICA ¿ DIAST/INPE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. REF.: DIAST-003/2025-RC (SEI 12702988), AC 20/2025, DE: 90022/2025 E DISPENSA ELETRÔNICA: 148/2025 (SEI 12738240), ESTIMATIVA 012/2025-S, TAXA UTILIZADA GBP 8,5830 (SEI 12722115). TED INPE X AEB 955656/2024.

Local da Entrega

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606001482025 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	28/04/2025 16:46:52	Alteração

Data e hora da consulta: 28/04/2025 18:04
Usuário: ***.821.578-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	17.770,19

Subelemento 92 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00001 - Publicação Livro / Matéria - Periódica / Oficial	17.770,19		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/04/2025	Inclusão	1,00000	19.697,9900	19.697,99
28/04/2025	Anulação	0,09787	19.697,5580	1.927,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR
***.163.688-**
28/04/2025 16:46:52

Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA
***.217.568-**
28/04/2025 16:16:03

Versão	Data/Hora	Operação
005	28/04/2025 16:46:52	Alteração